



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300135497

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DT PARTICIPACOES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2460822041

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO

BELO HORIZONTE  
Local

27 JUNHO 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11956368 em 05/09/2024 da Empresa DT PARTICIPACOES S.A., Nire 31300135497 e protocolo 245369414 - 03/09/2024. Efeitos do registro: 13/08/2024. Autenticação: 3335485883556F3B358C647BF285E6A274411163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/536.941-4 e o código de segurança t5TI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/536.941-4	MGN2460822041	29/08/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
007.616.586-88	JULIANA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11956368 em 05/09/2024 da Empresa DT PARTICIPACOES S.A., Nire 31300135497 e protocolo 245369414 - 03/09/2024. Efeitos do registro: 13/08/2024. Autenticação: 3335485883556F3B358C647BF285E6A274411163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/536.941-4 e o código de segurança t5TI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**DT PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ Nº 32.109.289/0001-78**

**NIRE/JUCEMG Nº 31300135497**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 9H DO DIA 13/08/2024, LAVRADA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976, PARA DELIBERAR SOBRE A DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.**

**01 – Hora, data e local da Assembleia:** realizada às 9h (nove horas) do dia 13 (treze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede social da **DT Participações S.A.**, doravante também referida simplificada, como **DT**, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Avenida Raja Gabaglia, n.º 1.143, 16º andar, sala 1.603, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403.

**02 – Presença:** dos dois únicos acionistas, adiante qualificados, com o que ficou dispensada a prévia convocação, conforme o art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976.

**03 – Composição da Mesa:** Presidência e secretaria de Juliana Braga Pentagna Guimarães e de Renata Braga Pentagna Guimarães, respectivamente.

**04 – Ordem do dia:** dissolução, liquidação e extinção da Sociedade.

**05 – Deliberações:** instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, e considerando os atos já praticados pelos administradores, visando a tal objetivo, consistentes na realização do ativo e na liquidação do passivo, com a apuração de acervo ou patrimônio líquido positivo, resolveram os **dois únicos acionistas**, a saber, (i) o **Banco BS2 S.A.**, CNPJ nº 71.027.866/0001-34, NIRE/JUCEMG nº 3130001011-2, sediado na Avenida Raja Gabaglia, 1143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, detentor de **99,80%** das ações que dividem o capital social, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, neste ato representado por suas diretoras **Juliana Braga Pentagna Guimarães**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada com separação de bens, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-5.994.674, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 007.616.586-88, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403; e **Renata Braga Pentagna Guimarães**, brasileira, natural de Belo Horizonte, divorciada, administradora, portadora da carteira de



identidade nº MG-4.040.554, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 855.259.606-72, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403; e (ii) a **Bonsucesso Holding Financeira S.A.**, CNPJ nº 02.400.344/0001-13, NIRE/JUCEMG nº 3130001295-6, sediada na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, detentora dos restantes **0,20%** das referidas ações, neste ato representada por seus diretores **Paulo Henrique Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado em regime de separação de bens convencional, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pela SSP/MG, CPF nº 109.766.716-20, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403; e **Gabriel Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.238.699, expedida pela SSP/MG, CPF nº 589.195.976-34, com endereço comercial em Belo Horizonte, MG na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, com base nos arts. 206, inciso I, alínea “c”; 208 e 219, inciso I da Lei acima referida, em ato único, **dissolver, liquidar e extinguir** a DT Participações S.A, o que fizeram nos termos seguintes:

**06.1** – não obstante os atos já praticados, em conjunto, pelos administradores, visando à dissolução, liquidação e extinção acima mencionadas, assumiu a posição de liquidante, de fato e de direito, a diretora Juliana Braga Pentagna Guimarães, o que ora fica ratificado pelas duas únicas acionistas, que dão como regulares as suas contas;

**06.2** – o acervo final apurado, de **R\$2.857.287,22** (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), foi atribuído e pago aos sócios, na proporção de suas participações no capital, da seguinte forma:

- a) ao **Banco BS2 S.A.** tocou o quinhão de **R\$ 2.851.572,65** (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) sendo **R\$ 1.884.764,07** (um milhão oitocentos e oitenta e quatro reais setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) em dinheiro, que se encontra depositado no próprio Banco BS2 S.A, na conta nº 28731-8, Agência 0001, de titularidade da sociedade, ficando o recebedor autorizado a se apropriar de tal valor, como seu que passou a ser: **R\$ 32.596,88** (trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) de Imposto de Renda na Fonte sobre Operações de Títulos a Recuperar; **R\$ 610,28** (seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, também a recuperar, ficando titulado para fazê-lo através de compensação com tributos federais administrados pela



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de que é contribuinte ou responsável, ou recebimento em dinheiro, através de pedido a ser formulado ao referido órgão; e **R\$ 933.601,43** (novecentos e trinta e três mil seiscentos e um reais e quarenta e três centavos) a receber da GALAPAGOS HOLDING FINANCEIRA LTDA., conforme Contrato de Cessão Não Onerosa de Direitos Creditórios, celebrado entre as partes em 02 de julho de 2024.

- b) à **Bonsucesso Holding Financeira S.A.** tocou o quinhão de **R\$ 3.777,08** (três mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos) sendo **R\$ 1.870,94** (mil oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) em dinheiro, que se encontra depositado no próprio Banco BS2 S.A, na conta nº 28731-8, Agência 0001, de titularidade da sociedade, ficando o recebedor autorizado a se apropriar de tal valor, como seu que passou a ser: **R\$ 65,32** (sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de Imposto de Renda na Fonte sobre Operações de Títulos a Recuperar; **R\$ 1,22** (um real e vinte e dois centavos) de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, também a recuperar, ficando titulado para fazê-lo através de compensação com tributos federais administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, de que é contribuinte ou responsável, ou recebimento em dinheiro, através de pedido a ser formulado ao referido órgão; e **R\$ 5.714,64** (cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) a receber da GALAPAGOS HOLDING FINANCEIRA LTDA., conforme Contrato de Cessão Não Onerosa de Direitos Creditórios, celebrado entre as partes em 02 de julho de 2024.

**06.3** – Ficarão sob a guarda e responsabilidade da liquidante **Juliana Braga Pentagna Guimarães** os livros e documentos da sociedade, até que se consumem os prazos prescricionais, cabendo também a ela a prática dos atos relacionados com o registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e sua publicação, na forma lei.

**06.4** – Desta forma, é declarada **dissolvida, liquidada e extinta**, a partir da presente data, a **DT. Participações S.A.**

**07 – Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos. Assinam: Juliana Braga Pentagna Guimarães Presidente da Mesa e por Banco BS2 S.A., Renata Braga Pentagna Guimarães Secretária e por Banco BS2 S.A., Paulo Henrique Pentagna Guimarães Por Bonsucesso Holding Financeira S.A. e Gabriel Pentagna Guimarães Por Bonsucesso Holding Financeira S.A.



**Confere com o original lavrado no livro próprio.**

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

**Juliana Braga Pentagna Guimarães**  
Presidente da Mesa

**Renata Braga Pentagna Guimarães**  
Secretária





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

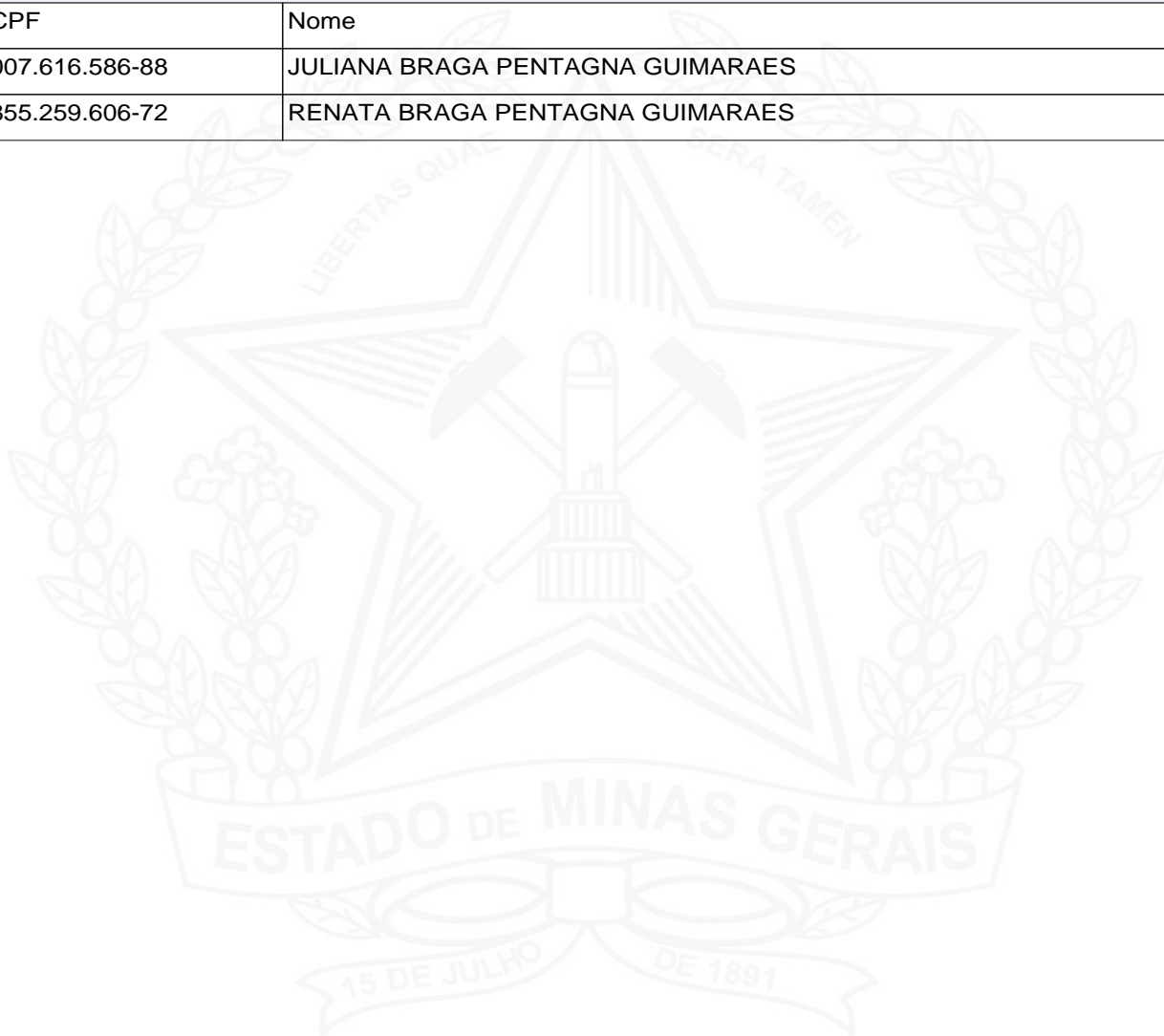
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/536.941-4	MGN2460822041	29/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.616.586-88	JULIANA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES
855.259.606-72	RENATA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11956368 em 05/09/2024 da Empresa DT PARTICIPACOES S.A., Nire 31300135497 e protocolo 245369414 - 03/09/2024. Efeitos do registro: 13/08/2024. Autenticação: 3335485883556F3B358C647BF285E6A274411163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/536.941-4 e o código de segurança t5TI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DT PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130013549-7 e protocolado sob o número 24/536.941-4 em 03/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11956368, em 05/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.616.586-88	JULIANA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.616.586-88	JULIANA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES
855.259.606-72	RENATA BRAGA PENTAGNA GUIMARAES

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 05/09/2024, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/536.941-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11956368 em 05/09/2024 da Empresa DT PARTICIPACOES S.A., Nire 31300135497 e protocolo 245369414 - 03/09/2024. Efeitos do registro: 13/08/2024. Autenticação: 3335485883556F3B358C647BF285E6A274411163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/536.941-4 e o código de segurança t5TI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL